Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 524976823
Documento emitido em 24/07/2023 15:46:47.
Diário Oficial Executivo
Nº 11426 | 25/05/2023 | PÁG. 68
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA E
EXTRATO – ACORDO DE COOPER

Protocolo n.º 19.513.078-7

PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por
Estado da Educação – SEED, CNPJ n
Universidade Federal do Paraná – UFPR,

OBJETO: Estabelecer parceria de coopera
de projeto de pesquisa e extensão com o
Inclusiva da Secretaria de Estado da Edu
visa estudar, aplicar e avaliar estratégias
interprofissionais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência visual ou deficiência visual associada a outras deficiências (múltiplas) e de suas famílias nos contextos de desempenho escolar e social.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação tem finalidades de interesse público e recíproco, sem transferências direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 60 meses após a sua publicação.

Gestores/Fiscais: Sandra Maria Golin, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.
Gabriela Cordeiro Correa do Nascimento – da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor da Universidade Federal do Paraná

54517/2023

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 008/2023-PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,
RESOLVE: Art. 1.º Designar o funcionário do FUNDEPAR e a funcionária do Paranaeducação abaixo indicadas, para em observância à legislação vigente e o protocolo 19.261.573-9 atuarem como fiscal e gestora do contrato de nº 27/2022, celebrado com a UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos de benefício flexível para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas.
I - Fiscal **Claus Giovani Andrade Marchiori**, Gerente Geral do Programa Mãos Amigas, CPF: 037.233.819-44, RG: 7.548.980-3;
II - Gestora **Aline Maria Barboza Elias**, Analista administrativa do Paranaeducação, CPF: 072.728.279-47, RG nº 10.530.356-4.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO TAMURA
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual nº 657/2023

54498/2023

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 151/2023 – FUNDEPAR**,** publicada no D.O.E. n.º 11.419 em 16 de maio de 2023.

Prezada Senhora,
O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR**,** designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** por **EDITAL** a sócia administradora, **JULIANE CLAUDINE DO CARMO COSMA**, portadora do RG n.º 12.481.204-6 SSP/PR e CPF/MF n.º 082.872.379-63, responsável pela empresa CONSTRUTORA D'PAULA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.694.444/0001-16, dos termos da **Portaria n.º 340/2022 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.268, em 27 de setembro de 2022, sobre possíveis irregularidades apontadas no Protocolado n.º 19.540.271-0, Autos n.º 22/2022, ocorridas na execução do **Contrato Administrativo n.º 107/2017 – FUNDEPAR**, que teve como objeto a execução de melhorias na quadra esportiva do Colégio Estadual Dário Vellozo, município de Toledo/PR, infringindo, em tese, à Cláusula Terceira do referido Contrato; à Condição Geral n.º 10: itens 10.01, 10.02 e 10.03, n.º 13: item 13.1, das Condições Gerais de Contrato - Resolução 17 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, do artigo 993 e itens 2.2 e 14.11, subitens 14.11.2 e letrônico n.º 086/2016 – SEED/SUDE, pelo ão do contrato supra mencionado, tendo o **ÚTEIS,** a contar da publicação desta, para, **PRÉVIA,** especialmente para assegurar o mpla defesa, que lhe são garantidos pelo ção Federal e pelo disposto no art. 162, da de acompanhar o processo pessoalmente reinquirir testemunhas, produzir provas e itos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.
Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos eletronicamente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 7304 de 13 de abril de 2021 que regulamenta os trâmites dos processos administrativos no sistema e-Protocolo no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail "*fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br*".

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

54431/2023

PORTARIA Nº 0159/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 0065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.692.394-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 092/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a **OBRAVIVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – ME** para a execução dos Serviços de Engenharia de Reparos no o Colégio Estadual Rocha Pombo, município de Antonina/PR:

I - Gestor Titular – **Izabel Cristina Vieira** RG 5.150.536-0 e suplente, **Antônio Sérgio Regis –** RG 4.047.875-2.

II - Fiscal Titular **Gerson Souza de Ávila** – CREA/PR 19859/D e suplente **Jean Duarte Farias –** CREA/PR 189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 00065/2023

54388/2023

PORTARIA Nº 0160/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 0065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 17.908.806-1, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 091/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - EPP** para a execução dos Serviços de Engenharia de Reparos no o Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho, município de Laranjeiras do Sul/PR:

I - Gestor Titular – **Adriane Schio de Almeida** RG 5.922.934-6 e suplente, **Andreia Salette Zanin** RG 4.563.255-5.
II - Fiscal Titular **Maristela Kosak** - CREA/PR 175070/D e suplente **Jair Ribeiro Junior -** CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 00065/2023

54386/2023

PORTARIA Nº 0161/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n. º 0065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo